



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATO Nº 01/2013 ã PROCESSO: CONVITE 02/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RAGHIAN, TORRES & MEDEIROS ADVOGS. ASSOCIADOS S/S - EPP

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referentes às notificações do Tribunal de Contas de MS, bem como a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos em 1ª e 2ª instância cível e consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.

VALOR: R\$ 66.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas fixas mensais de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 ã Câmara Municipal
2.001 ã Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 ã Outros Serviços de Terceiros ã Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE Nº 02/2013

ASSINAM: Pedro Aparecido Rosário ã Pela Câmara Municipal;
Ary Raghiant Neto ã Pela Raghiant, Torres & Medeiros Advogados Associados S/S ã EPP.

DATA: 01 de fevereiro de 2013.